



EDITAL Nº 26/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E
VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO REMUNERADA**

**E VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - ISF DA REDE
ANDIFES ISF**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Agência de Internacionalização - Aginter, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - Propp, e tendo em vista o contido na Política de Internacionalização, aprovada pela Resolução nº 411, Coun, de 1º de julho de 2025, no Plano de Internacionalização, aprovado pela Resolução nº 613, Cd, de 27 de agosto de 2025, no Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária, aprovado pela Resolução nº 366, Cd, de 27 de março de 2023, do Decreto nº 11.923, de 15 de fevereiro de 2024, e na Política Linguística, aprovada pela Resolução nº 258, Coun, de 5 de maio de 2023, torna público o **RESULTADO FINAL** do processo seletivo visando à seleção de bolsistas e voluntários de língua inglesa, de língua espanhola e de língua portuguesa para atuar junto à Rede Andifes IsF – Inglês, Espanhol e Português, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 Inscrições deferidas:

1.1.1. Língua Inglesa

Classificação	Protocolo	Pontuação final
1º	GOXXE.1 70326	224,00
2º	NY8VH.1 30326	223,00
Lista de espera	WVCQ4.1 70326	176,14

1.1.2. Língua Espanhola

Classificação	Protocolo	Pontuação final
1º	EPAQF.14 0326	268,36
2º	ZNX6B.17 0326	257,95
Lista de espera	WDPBM.1 20326	233,90
Lista de espera	ELD4C.15 0326	217,56

1.1.3. Língua Portuguesa para Estrangeiros

Classificação	Protocolo	Pontuação final
1º	44OSK.15 0326	218,39

1.2. Inscrições indeferidas:

PROT OC OLO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO (EDITAL Nº 13/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, DE 9 DE MARÇO DE 2026)
R5BTA.130 326	item 5.3.
2J5IJ.16032 6	item 5.3. e 5.6.
KRGCG.13 0326	item 5.6.

2. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2.1. Serão ofertadas 2 (duas) vagas para estudantes provenientes do curso de Letras/Espanhol, 2 (duas) vagas para os provenientes de Letras/Inglês e 1 (uma) vaga para alunos de Letras/Português, atuarem na prática de ensino de língua e cultura espanhola, inglesa e portuguesa, respectivamente, por meio das ações vinculadas à Rede Andifes IsF.

2.2. O valor mensal da bolsa será de R\$ 900,00 (novecentos reais), com vigência de 10 (dez) meses, de março a dezembro de 2026.

2.3. A implementação e o pagamento das bolsas previstas neste Edital estarão estritamente condicionados à liberação de recursos orçamentários pelo Ministério da Educação (MEC) e à disponibilidade financeira prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Governo Federal.

2.4. Os(as) candidatos(as) que não forem classificados para as vagas de bolsistas serão automaticamente classificados na lista de voluntários(as), formando cadastro de reserva e podendo ser chamados como bolsistas, em caso de vacância.

2.5. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos pelo e-mail aginter@ufms.br.

Campo Grande, 23 de março de 2026.

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO

Diretor da Agência de Internacionalização

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

Pró-Reitor de Graduação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Diretor(a)**, em 23/03/2026, às 18:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 24/03/2026, às 08:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 24/03/2026, às 09:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6307544** e o código CRC **C439E7DA**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7987

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS